

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 48
RUBRICA _____ m

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fundamentar a **contratação, por meio de registro de preços**, de serviços de divulgação mediante carro de som volante e sistema de som fixo, destinados à veiculação de atos institucionais, avisos oficiais, campanhas educativas e informativas, visando atender às demandas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do Município de Senador Pompeu-CE, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no instrumento convocatório.

A contratação se justifica diante da necessidade de garantir ampla publicidade e efetiva comunicação das ações governamentais à população. Ressalta-se que parcela significativa dos munícipes ainda possui acesso limitado ou baixo engajamento com meios digitais, o que torna os serviços de propaganda volante e sonorização fixa ferramentas essenciais para assegurar o alcance das informações de interesse público.

Nesse contexto, a utilização de carro de som e sistemas de som fixo apresenta-se como solução eficaz, considerando as características culturais locais, nas quais a comunicação sonora direta continua sendo um dos meios mais eficientes para mobilização social e disseminação de informações.

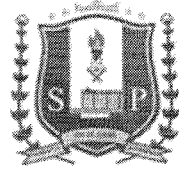
O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar as possíveis soluções para atendimento da demanda constante no Documento de Oficialização da Demanda (DOD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, fornecendo subsídios para a tomada de decisão e para a instrução do respectivo processo licitatório.

Os levantamentos e análises aqui apresentados visam, portanto, subsidiar a futura realização de procedimento licitatório para registro de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria de Saúde
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Educação
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria de Cultura, Diversidade e Turismo
Secretaria Agric. Rec. Hídricos e Pesca

R



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 42
RUBRICA _____ M

Secretaria de Esporte e Juventude

2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A contratação de serviços de divulgação sonora, por meio de **carro de som volante** e **sistema de som fixo**, mostra-se essencial para atender às demandas de comunicação institucional das unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE, especialmente no que se refere à divulgação de atos oficiais, campanhas públicas e eventos de interesse coletivo.

Tal necessidade se fundamenta nos seguintes aspectos:

2.1. ALCANCE E PENETRAÇÃO

O **carro de som volante** possibilita ampla cobertura territorial, alcançando áreas urbanas, rurais e comunidades de difícil acesso, onde há limitação de acesso a meios digitais e impressos. Sua mobilidade garante a disseminação das informações de forma abrangente. O **sistema de som fixo**, por sua vez, permite a comunicação contínua ou programada em pontos estratégicos, como praças, centros administrativos e locais de grande circulação, ampliando a capilaridade da divulgação em áreas de maior concentração populacional.

2.2. EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO

Ambas as modalidades apresentam elevada eficácia na transmissão de informações urgentes e de interesse público, como campanhas de saúde, avisos oficiais e ações institucionais.

O **carro de som volante** é especialmente eficiente para comunicações itinerantes e emergenciais, enquanto o **som fixo** assegura reforço contínuo da mensagem em locais estratégicos, potencializando a assimilação das informações por diferentes públicos.

2.3. PROXIMIDADE E ABRANGÊNCIA SOCIAL

O uso do **carro de som volante** proporciona maior proximidade com a população, permitindo a adaptação das mensagens conforme a localidade, horário e público-alvo, fortalecendo o vínculo entre a administração pública e a comunidade.

O **sistema de som fixo** contribui para a criação de pontos permanentes de comunicação, reforçando a presença institucional e garantindo que as informações sejam reiteradas de forma sistemática.

2.4. CUSTO-BENEFÍCIO

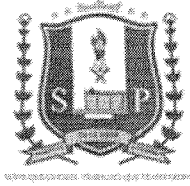
Os serviços de divulgação sonora, tanto na modalidade volante quanto fixa, apresentam excelente relação custo-benefício quando comparados a outros meios de comunicação.

O **carro de som volante** oferece grande alcance com baixo custo operacional, enquanto o **som fixo** permite repetição programada das mensagens, otimizando os recursos públicos e ampliando a efetividade da comunicação.

2.5. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO

O **carro de som volante** possui alta flexibilidade operacional, podendo ser direcionado conforme a demanda, abrangendo diferentes regiões e tipos de divulgação.

O **sistema de som fixo** complementa essa flexibilidade ao permitir programações regulares em locais estratégicos, sendo ideal para campanhas contínuas e ações recorrentes da administração.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 50
RUBRICA _____ M

2.6. CONFORMIDADE COM A REALIDADE LOCAL

Considerando as características socioculturais do município, a comunicação sonora direta permanece como um dos meios mais eficazes de disseminação de informações.

O uso do **carro de som volante** é amplamente aceito pela população, especialmente em áreas rurais, enquanto o **som fixo** atende de forma eficiente regiões com maior densidade populacional, garantindo ampla aceitação e alcance.

2.7. COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS MEIOS

Os serviços de divulgação sonora atuam de forma complementar a outros canais institucionais, como redes sociais, rádio e materiais impressos.

Nesse contexto, o **carro de som volante** amplia o alcance em áreas descentralizadas, enquanto o **sistema de som fixo** reforça a comunicação em pontos estratégicos, assegurando que a informação atinja todos os segmentos da população.

Para atendimento da necessidade de divulgação de atos institucionais, campanhas e eventos no Município de Senador Pompeu-CE, por meio de carro de som volante e sistema de som fixo, foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado, com suas respectivas vantagens e desvantagens:

SOLUÇÃO 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA (VOLANTE E FIXO)

Vantagens:

- Experiência e profissionalismo: Empresas especializadas dispõem de estrutura adequada, incluindo veículos equipados e sistemas de som fixo com qualidade técnica;
- Atendimento integrado: Possibilidade de execução conjunta das modalidades volante e fixa, conforme demanda da Administração;
- Cobertura abrangente: Capacidade de atender tanto áreas urbanas quanto rurais, além de pontos estratégicos previamente definidos;
- Padronização e qualidade: Maior controle sobre a qualidade da execução dos serviços.

Desvantagens:

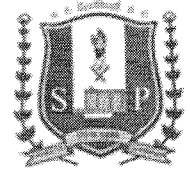
- Custo potencialmente mais elevado: Em comparação com soluções informais ou pontuais;
- Dependência de terceiros: A execução depende da capacidade operacional da empresa contratada.

SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS E SOM FIXO) E EXECUÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO

Vantagens:

- Autonomia administrativa: Controle direto sobre a execução dos serviços, tanto volante quanto fixo;





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 51

RUBRICA m

- Disponibilidade contínua: Possibilidade de utilização conforme a necessidade, sem depender de terceiros;
- Investimento de longo prazo: Redução de custos ao longo do tempo, caso haja uso contínuo.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: Aquisição de veículos adaptados, equipamentos de som fixo e estrutura operacional;
- Manutenção e gestão: Necessidade de equipe qualificada, manutenção preventiva e corretiva;
- Risco de ociosidade: Equipamentos podem ficar subutilizados em determinados períodos.

SOLUÇÃO 3: PARCERIA COM RÁDIOS COMUNITÁRIAS E SISTEMAS LOCAIS DE SONORIZAÇÃO

Vantagens:

- Custo reduzido: Possibilidade de parcerias institucionais;
- Abrangência local: Boa penetração em determinadas comunidades;
- Complementaridade: Pode reforçar a divulgação realizada por meios sonoros presenciais.

Desvantagens:

- Alcance limitado: Não substitui o carro de som volante nem o sistema fixo em áreas específicas;
- Dependência de programação: Limitação de horários e inserções;
- Ausência de mobilidade: Não atende demandas itinerantes.

SOLUÇÃO 4: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES AUTÔNOMOS (CARRO DE SOM OU SOM FIXO ISOLADO)

Vantagens:

- Flexibilidade: Possibilidade de contratação conforme demanda pontual;
- Custo variável: Pode ser mais econômico em situações específicas;
- Atendimento imediato: Disponibilidade local em alguns casos.

Desvantagens:

- Qualidade variável: Ausência de padronização nos serviços;
- Capacidade limitada: Dificuldade de atender simultaneamente demandas volante e fixa;
- Riscos contratuais: Maior dificuldade de fiscalização e garantia da execução.

SOLUÇÃO 5: UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MEIOS DIGITAIS E REDES SOCIAIS

Vantagens:

- Baixo custo operacional;
- Rapidez na disseminação da informação;
- Alcance ampliado entre usuários conectados.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Desvantagens:

- Acesso limitado da população: Especialmente em áreas rurais ou entre públicos com menor inclusão digital;
- Baixa efetividade para comunicação universal;
- Não substitui a comunicação sonora direta.

SOLUÇÃO 6: SOLUÇÃO COMBINADA (SONORIZAÇÃO VOLANTE + SOM FIXO + MEIOS COMPLEMENTARES)

Vantagens:

- Maior alcance e eficiência: Integra carro de som volante, sistema de som fixo e outros meios de comunicação;
- Abrangência territorial e estratégica: Atende tanto áreas dispersas quanto pontos de concentração;
- Reforço da mensagem: Permite repetição e diversificação dos canais de comunicação;
- Adequação à realidade local: Atende diferentes perfis de público.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento: Exige coordenação entre diferentes meios;
- Custo moderado: Pode ser superior ao uso isolado de uma única solução.

CONCLUSÃO DAS SOLUÇÕES

Diante da análise das alternativas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação sonora nas modalidades volante e fixa (Solução 1), preferencialmente em conjunto com estratégia complementar (Solução 6), apresenta-se como a opção mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Tal solução assegura maior eficiência, padronização, alcance e economicidade, estando alinhada às características locais e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca da proposta mais vantajosa e à adequada prestação dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Com base na análise realizada durante a fase preparatória da contratação, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento das necessidades das Unidades Administrativas do Município de Senador Pompeu-CE consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, compreendendo carro de som volante e sistema de som fixo**, mediante sistema de registro de preços.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com o objetivo de assegurar o alinhamento da contratação com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as melhores práticas de mercado aplicáveis ao objeto.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 53
RUBRICA _____ m

A solução escolhida contempla, de forma integrada, duas modalidades complementares de execução:

- **Carro de som volante**, destinado à divulgação itinerante em áreas urbanas e rurais, garantindo ampla cobertura territorial e alcance direto à população, especialmente em locais com menor acesso a meios digitais;
- **Sistema de som fixo**, voltado à veiculação de mensagens em pontos estratégicos previamente definidos, permitindo comunicação contínua ou programada em locais de maior concentração de pessoas.

A adoção conjunta dessas modalidades assegura maior efetividade na comunicação institucional, permitindo tanto a capilaridade territorial quanto a repetição estratégica das mensagens, ampliando significativamente o alcance das ações administrativas.

Nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, a escolha da solução está fundamentada na compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, aferida mediante pesquisa de preços abrangente e análise das condições de execução dos serviços. Tal procedimento visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no artigo 5º da referida lei.

Adicionalmente, foram observadas as disposições do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, com a devida definição do objeto, das condições de execução, dos requisitos da contratação e das providências necessárias à formalização do ajuste, assegurando a viabilidade técnica e a conformidade legal do processo.

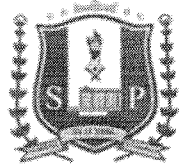
Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de expertise específica na execução dos serviços de divulgação sonora, incluindo operação de equipamentos adequados, padronização da qualidade das transmissões e capacidade de atendimento simultâneo às demandas de caráter itinerante (volante) e fixo.

Do ponto de vista econômico, a solução mostra-se vantajosa, uma vez que possibilita a otimização dos recursos públicos, evitando custos elevados com aquisição, manutenção e gestão de equipamentos próprios, ao mesmo tempo em que garante flexibilidade na execução dos serviços conforme a demanda. A utilização do sistema de registro de preços contribui ainda para maior eficiência na gestão contratual, permitindo contratações futuras de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, a solução adotada revela-se tecnicamente adequada, economicamente viável e juridicamente amparada, sendo capaz de atender de forma eficiente às demandas de comunicação institucional do Município de Senador Pompeu-CE.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som volante e sistema de som fixo, mostra-se indispensável para atender às diversas demandas de comunicação institucional das Secretarias do Município de Senador Pompeu-CE, garantindo ampla publicidade dos atos administrativos, campanhas públicas e ações governamentais. A seguir, destacam-se as principais necessidades por unidade administrativa:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITAÇÃO
FI _____ 54
RUBRICA _____ m

1. Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

- Atos institucionais: A utilização do carro de som volante permite a divulgação itinerante de decisões administrativas, alterações em normativos, prazos e procedimentos que impactam diretamente a população. O sistema de som fixo, por sua vez, possibilita a repetição programada dessas informações em locais estratégicos, ampliando o alcance e a assimilação das mensagens.
- Campanhas de conscientização fiscal: A divulgação sonora é essencial para informar sobre campanhas de arrecadação, regularização fiscal e incentivo ao cumprimento de obrigações tributárias, utilizando tanto a mobilidade do serviço volante quanto a permanência do som fixo.

2. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

- Programas sociais: O carro de som volante é fundamental para alcançar populações em situação de vulnerabilidade, especialmente em áreas periféricas e rurais, divulgando programas sociais, prazos e critérios de acesso. O som fixo complementa essa divulgação em pontos estratégicos, reforçando as informações.
- Eventos de capacitação e emprego: A utilização conjunta das modalidades permite maior alcance na divulgação de cursos, oficinas, feiras e ações voltadas à geração de emprego e renda, ampliando a participação popular.

3. Secretaria de Infraestrutura

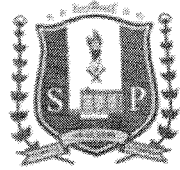
- Obras e serviços públicos: O carro de som volante possibilita a comunicação rápida sobre intervenções urbanas, interrupções de vias e serviços emergenciais, enquanto o sistema de som fixo reforça avisos em áreas diretamente impactadas.
- Campanhas de limpeza urbana e saneamento: A divulgação sonora contínua, especialmente por meio de pontos fixos, aliada à circulação do carro de som, contribui para a conscientização da população quanto à coleta de resíduos, preservação ambiental e práticas sustentáveis.

4. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

- Eventos educacionais, culturais e esportivos: A divulgação por meio de carro de som volante garante maior abrangência territorial, enquanto o som fixo reforça as informações em locais de grande circulação, promovendo maior participação da comunidade.
- Avisos escolares: Informações sobre matrículas, reuniões, calendário escolar e demais comunicados podem ser amplamente difundidas utilizando ambas as modalidades, garantindo que atinjam pais, alunos e responsáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação dos serviços de divulgação sonora, nas modalidades volante e fixa, justifica-se pela sua elevada capacidade de alcance, eficiência e adequação à realidade local,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 55RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

especialmente em um contexto em que parte significativa da população ainda possui acesso limitado aos meios digitais.

A estratégia combinada permite que a Administração Pública alcance diferentes perfis de público, garantindo que as informações de interesse coletivo sejam disseminadas de forma clara, acessível e tempestiva.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se não apenas justificável, mas essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas, fortalecer a transparência administrativa, promover a participação cidadã e garantir o pleno atendimento das necessidades da população do Município de Senador Pompeu-CE.

6. LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE

6.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, no sentido de suprir as demandas das diversas unidades administrativas desta Prefeitura, chegou-se as seguintes estimativas:

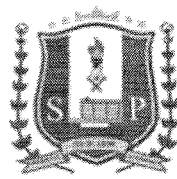
6.1.1 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	500,00	Hora
	contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	50,00	Serviço
	contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela prefeitura municipal de senador pompeu-ce.		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas	Hora	600.0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 56RUBRICA em

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

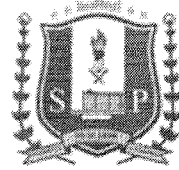
	educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	50.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	400.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	50.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

A



Estado do Ceará

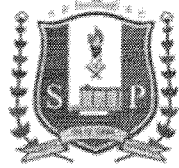
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 57
RUBRICA _____ m

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	200.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	12.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	300.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	100.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante,		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 58
RUBRICA _____ M

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

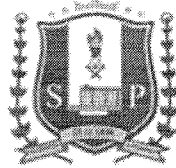
destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	200.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	50.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	250.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente	Serviço	10.0



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 54
RUBRICA m

determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		
Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

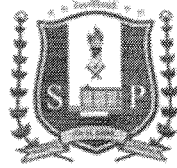
MANIFESTANTE: Sec. Agric. Rec. Hídricos e Pesca

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	500.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	50.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	500.0

(Handwritten signature)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

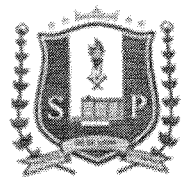
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 60
RUBRICA m

	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	24.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Sec. do Trabalho e Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	200.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	12.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Esporte e Juventude



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 01RUBRICA 01

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.	Hora	400.0
	Contratação de serviço de divulgação em carro de som volante, com locução e equipamento de áudio adequado, para veiculação de atos institucionais, comunicados oficiais, campanhas educativas e informativas, conforme cronograma e demandas definidas pela contratante.		
2	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.	Serviço	60.0
	Contratação de serviço de divulgação por meio de sistema de som fixo de alta potência (paredão de som), instalado em local previamente determinado pela contratante, destinado à ampla divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE.		

7. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS

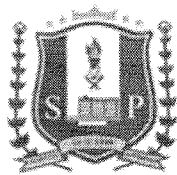
A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a contratação de serviços de divulgação em carro de som pelas unidades administrativas do Município de Senador Pompeu-CE:

7.1. AGILIDADE E EFICIÊNCIA: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na prestação de serviços, permitindo que as Secretarias atenda de forma rápida às demandas variáveis pelos itens em necessidade, otimizando os serviços.

7.2. ECONOMIA DE RECURSOS PÚBLICOS: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

7.3. FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO: As Secretarias poderão contratar os quantitativos necessários conforme a demanda do serviço.

7.4. CONTROLE DE CUSTOS E ORÇAMENTO: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que as Secretarias planejem e executem suas despesas de forma mais precisa.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 69
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

7.5. REDUÇÃO DE BUROCRACIA: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada serviço, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

7.6. TRANSPARÊNCIA E COMPETITIVIDADE: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

7.7. ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

7.8. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

8. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão.

9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviço de divulgação em carro de som para atos institucionais, campanhas e divulgação de eventos deve considerar diversos aspectos relevantes. Abaixo está um esboço detalhado dos pontos que devem ser analisados para justificar e validar essa contratação:

10. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som volante e sistema de som fixo, apresenta-se tecnicamente viável e adequada para atender às demandas de comunicação institucional do Município de Senador Pompeu-CE.

Tais serviços configuram ferramentas eficientes para alcançar a população de forma ampla e imediata, especialmente em localidades onde outros meios de comunicação possuem alcance limitado. A solução permitirá:

- Divulgação de atos institucionais e campanhas de interesse público;
- Anúncios e promoção de eventos realizados pelas Secretarias Municipais;
- Comunicação de serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Administração Pública.

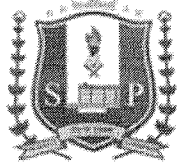
A utilização conjunta das modalidades volante e fixa potencializa o alcance e a efetividade da comunicação, assegurando tanto a cobertura territorial quanto a repetição estratégica das mensagens em pontos específicos.

10.1. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Para garantir a qualidade e eficácia da comunicação, os serviços deverão atender às seguintes especificações técnicas:

a) Carro de Som Volante:

14



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 63

RUBRICA M

- Veículos devidamente regularizados, equipados com sistema de som automotivo de alta potência e qualidade sonora;
- Capacidade de deslocamento em áreas urbanas e rurais, garantindo ampla cobertura territorial;
- Operação por profissional habilitado, incluindo condutor e locutor;
- Possibilidade de execução de roteiros definidos pela Administração, com flexibilidade de horários, inclusive em fins de semana e feriados;
- Controle de itinerários e horários conforme planejamento das Secretarias demandantes.

b) Sistema de Som Fixo:

- Equipamentos de sonorização instalados em pontos estratégicos, com qualidade adequada para reprodução clara e inteligível das mensagens;
- Possibilidade de programação de horários para veiculação contínua ou periódica;
- Estrutura compatível com o ambiente de instalação (praças, prédios públicos, áreas centrais, entre outros);
- Operação técnica que assegure estabilidade, volume adequado e ausência de ruídos ou interferências;
- Capacidade de repetição de mensagens, reforçando campanhas institucionais.

c) Serviços Complementares:

- Disponibilização de locutores qualificados para gravação e/ou transmissão das mensagens;
- Elaboração, adaptação e revisão de roteiros conforme a necessidade da Administração;
- Atendimento sob demanda, com agilidade na execução das solicitações;
- Observância às normas legais e regulamentares aplicáveis à poluição sonora e uso de equipamentos.

10.2. METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO

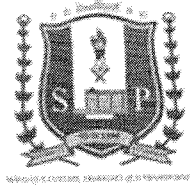
A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua e variável da demanda.

Tal modelo permite maior flexibilidade na execução dos serviços de carro de som volante e som fixo, possibilitando contratações conforme a necessidade das Secretarias, evitando a ociosidade de recursos e garantindo maior eficiência na gestão pública.

10.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para assegurar a qualidade da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Qualidade técnica: Avaliação dos equipamentos utilizados, tanto para o serviço volante quanto fixo, bem como da qualificação dos profissionais envolvidos;
- Experiência: Comprovação de experiência prévia em serviços de divulgação sonora, preferencialmente nas duas modalidades;
- Preço: Análise do custo-benefício da proposta, considerando a economicidade;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITACAO
FI _____ 09
RUBRICA _____ M

- Capacidade operacional: Verificação da capacidade do fornecedor em atender simultaneamente demandas de divulgação volante e fixa, conforme necessidade da Administração.

10.4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação dos serviços de divulgação sonora por meio de registro de preços proporcionará os seguintes benefícios ao Município:

- Maior alcance: Ampliação da cobertura da comunicação institucional, atingindo diferentes perfis de público;
- Eficiência comunicacional: Transmissão clara, direta e acessível das informações de interesse público;
- Flexibilidade operacional: Possibilidade de utilização conforme a demanda, tanto em caráter itinerante quanto fixo;
- Economicidade: Otimização dos recursos públicos, evitando investimentos elevados em estrutura própria;
- Complementaridade: Integração com outros meios de comunicação, potencializando os resultados das campanhas.

Dessa forma, a contratação dos serviços de divulgação sonora, nas modalidades volante e fixa, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente adequada, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias do Município de Senador Pompeu-CE e contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

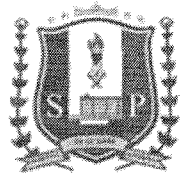
11.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 643.606,02 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Seis Reais e Dois Centavos).**

11.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

(Handwritten mark)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 05
RUBRICA _____ M

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

13.1. Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da necessidade de execução da solução completa por uma única contratada. Assim, o objeto da contratação não é divisível.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação dos serviços de divulgação sonora por meio de carro de som volante e sistema de som fixo pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à emissão de ruídos e ao uso de recursos energéticos. Dessa forma, torna-se necessário identificar tais impactos e estabelecer medidas mitigadoras adequadas, visando assegurar o equilíbrio entre a eficiência da comunicação institucional e a preservação ambiental.

14.1. IMPACTOS AMBIENTAIS

1. POLUIÇÃO SONORA

Descrição:

A emissão de som em níveis elevados, tanto por meio do carro de som volante quanto do sistema de som fixo, pode causar incômodos à população, além de possíveis efeitos à saúde humana, como estresse e desconforto auditivo, e impactos sobre a fauna local.

Medidas Mitigadoras:

- Estabelecer limites máximos de volume, em conformidade com a legislação vigente e normas de controle de poluição sonora;
- Restringir a utilização dos serviços a horários permitidos, evitando períodos noturnos e horários de descanso;
- Planejar rotas do carro de som volante e definir pontos de instalação do som fixo evitando áreas sensíveis, como hospitais, escolas, unidades de saúde e áreas residenciais;
- Realizar controle e fiscalização da intensidade sonora durante a execução dos serviços.

2. EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS

Descrição:

O carro de som volante, por utilizar veículos automotores, pode contribuir para a emissão de gases poluentes, impactando a qualidade do ar.

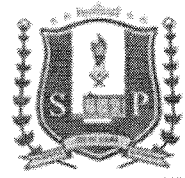
Medidas Mitigadoras:

- Exigir que os veículos estejam em boas condições de manutenção, atendendo aos padrões de emissão de poluentes;
- Priorizar, sempre que possível, a utilização de veículos com menor impacto ambiental, como modelos mais eficientes, híbridos ou elétricos;
- Planejar rotas de forma otimizada, reduzindo o tempo de deslocamento e operação.

3. CONSUMO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEL

Descrição:

O funcionamento do carro de som volante demanda consumo de combustíveis fósseis, enquanto o sistema de som fixo implica consumo de energia elétrica, podendo gerar impactos ambientais indiretos.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

66

RUBRICA

M

Medidas Mitigadoras:

- Otimizar itinerários e tempo de operação do serviço volante;
- Utilizar equipamentos de som com maior eficiência energética no sistema fixo;
- Incentivar o uso de fontes de energia alternativas, quando viável;
- Planejar a utilização dos serviços de forma racional, evitando uso desnecessário.

4. IMPACTOS SOBRE A FAUNA LOCAL

Descrição:

A emissão de ruídos, especialmente em níveis elevados, pode interferir no comportamento da fauna local, causando estresse e alterações em seus hábitos naturais.

Medidas Mitigadoras:

- Evitar a utilização dos serviços, tanto volante quanto fixo, em áreas de preservação ambiental ou regiões sensíveis;
- Respeitar horários que minimizem impactos sobre a fauna, especialmente ao amanhecer e entardecer;
- Ajustar o volume e a frequência das divulgações conforme a localização.

14.2. MEDIDAS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL

- Monitoramento contínuo: Implementação de mecanismos de controle dos níveis de ruído e das condições de operação, tanto do carro de som volante quanto do sistema fixo;
- Capacitação dos operadores: Treinamento das equipes envolvidas quanto às boas práticas ambientais e ao uso adequado dos equipamentos;
- Planejamento operacional: Definição prévia de rotas, pontos de instalação e horários de funcionamento, visando minimizar impactos;
- Conscientização da população: Divulgação prévia das ações, horários e locais de execução dos serviços, promovendo maior transparência e colaboração da comunidade;
- Conformidade legal: Observância integral às normas ambientais, urbanísticas e de controle de poluição sonora aplicáveis.

Dessa forma, a adoção das medidas mitigadoras propostas assegura que a execução dos serviços de divulgação sonora, nas modalidades volante e fixa, ocorra de maneira ambientalmente responsável, conciliando a efetividade da comunicação pública com a preservação do meio ambiente e o bem-estar da população.

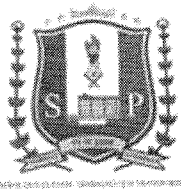
15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

16.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

16.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITA
FI 67
RUBRICA M

16.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

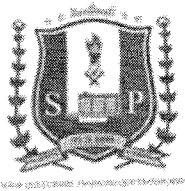
7. CONCLUSÃO

Após análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos e legais constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som volante e sistema de som fixo, destinados à veiculação de atos institucionais, campanhas e eventos no Município de Senador Pompeu-CE.

A avaliação realizada demonstra que a solução proposta é essencial para assegurar uma comunicação institucional eficaz, abrangente e acessível, considerando as características territoriais e socioculturais do município. As unidades administrativas demandam meios que possibilitem a ampla disseminação de informações de interesse público, de forma ágil e eficiente, alcançando todos os segmentos da população.

Este posicionamento fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Ampla cobertura e acessibilidade:
A utilização do carro de som volante permite atingir áreas urbanas e rurais, inclusive regiões com acesso limitado a meios digitais, enquanto o sistema de som fixo assegura a difusão contínua de informações em pontos estratégicos, ampliando o alcance da comunicação institucional.
2. Rapidez e efetividade na divulgação:
O serviço de divulgação sonora possibilita a transmissão imediata de informações relevantes, como campanhas de saúde, avisos emergenciais e comunicados oficiais, garantindo maior agilidade e efetividade na comunicação com a população.
3. Complementaridade das soluções:
A adoção conjunta das modalidades volante e fixa proporciona maior eficiência comunicacional, combinando mobilidade e permanência, o que potencializa a assimilação das mensagens e amplia o impacto das ações governamentais.
4. Flexibilidade e eficiência administrativa:
A utilização do Sistema de Registro de Preços permite a contratação conforme a demanda, conferindo maior flexibilidade à gestão dos serviços e possibilitando o adequado planejamento das ações institucionais, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos.
5. Custo-benefício e economicidade:
A solução adotada apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que viabiliza ampla cobertura comunicacional sem a necessidade de investimentos elevados em estrutura própria, além de assegurar competitividade entre fornecedores e melhores condições contratuais para a Administração.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 69

RUBRICA m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida encontra-se em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, recomenda-se a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, visando à efetiva contratação dos serviços, de modo a garantir a adequada comunicação das ações governamentais e o pleno atendimento das necessidades da população do Município de Senador Pompeu-CE.

Senador Pompeu-CE, em 02 de março de 2026.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento